ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: 01/08/2005 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 02 de 08 de 2005 Presidente — 1º Secretário **EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA DO MOTORISTA, COMEMORADO NO DIA 25 DE JULHO.**
Nº 1453 /2005		

VISTO EXP. OF Nº 1441 STTP — VISTO EXP. OF Nº 1439 SINPRF — VISTO EXP. OF Nº 1440 ESC. REP. SINPRF — VISTO EXP. OF Nº 1.442 SIND. TAXISTAS — VISTO EXP. OF Nº 1443 SIND. CONDUTORES

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,** pelo transcurso do Dia do Motorista, comemorado no dia 25 julho.

Venho congratular-me com todos que desenvolvem essa profissão, pelo seu profissionalismo e ética no desenvolver dessa atividade.

O Dia do Motorista foi criado pelo Decreto Nº 63.461, 21 de outubro de 1968, sendo comemorado em 25 de julho porque também é Dia de São Cristóvão, considerado o padroeiro desse profissional.

"Cristóvão" significa "aquele que carrega Cristo". Este era o nome de um gigante que queria servir ao mais poderoso de todos os homens. De início, serviu a Satanás, mas quando soube que o mais poderoso era Jesus, converteu-se e foi viver na margem de um rio. Lá, carregava pessoas de uma margem a outra.

Certo dia, ao carregar um menino, sentiu que a criança ficava cada vez mais pesada. Então, disse que parecia carregar o mundo nas costas. O menino respondeu dizendo: "Não carregas o mundo, e sim seu criador. Sou Jesus, aquele a quem serves".

Como o trabalho de Cristóvão era transportar os viajantes através dos rios, tornou-se padroeiro dos viajantes. Em épocas mais recentes, encontrou uma nova popularidade como padroeiro dos motoristas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 25 de julho de 2005.

Que a decisão desta Casa seja comunicada a Superintendência de Trânsito e Transporte Público (STTP), Sr. Derlópidas Gomes Neves Neto, sito Rua Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, Campina Grande-PB, CEP 58105-195 e ao SINPRF-PB, Sindicato dos Policiais Rodoviários da Paraíba, na Pessoa do Ilmo. Sr. Luciano Fernandes Arruda, sito Rua Frei Martinho, 237, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-100, e Escritório Representante, situado a Rua Lino Gomes da Silva, 127, Ed. Art., 1º andar, sala 02, São José, Campina Grande-PB, CEP 5107-613, Sindicato dos Taxistas e Caminhoneiros, sito a rua Maciel Pinheiro, 377, centro, CEP 58100-070, na pessoa do Ilmo. Sr. Presidente Marcos Antonio da Silva e ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores de Transporte de Passageiros Urbanos de Campina Grande na pessoa do Ilmo. Sr. José Xavier de Andrade, sito a rua Pedro Aragão, 178, Catolé, CEP 58105-008, Nesta.

FERNANDO CARVALHO
Vereador - PFL